INDICAÇÃO Nº 18/2019

Implantação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Roberto Fachini.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Roberto Fachini.

Trata-se de avenida com intenso fluxo de veículos - inclusive de pesados - trafegando em alta velocidade, o que gera uma sensação de insegurança e coloca em risco a travessia de alunos que diariamente por ali passam e que dependem em se locomover de um lado para o outro da via, bem como de moradores, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que nos horários de pico é demasiado dificultoso transitar por esse trecho.

Contudo, requer ao Poder Executivo que seja acatada a presente demanda, requerendo certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

MARLI DO ESPORTE